



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 102/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

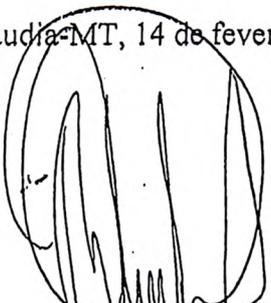
Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

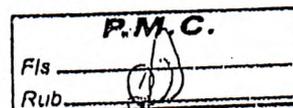
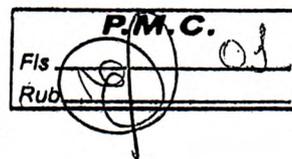
- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Eliane Cenci – Membro
- 4º - Eduardo Ramos Toneli – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.


ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido nº 0182/SEMSA/2023

Cláudia-MT, 05 de MAIO de 2023.

Ao departamento de

LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, vem através deste solicitar ao departamento de orçamento que seja feito o processo licitatório de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para atender a demanda desta secretaria.

E informa que a dotação utilizada será:

Recursos fontes/Dotação Orçamentária:

COD. REDUZIDO 344

1.500.1002000/1.600.0000602

7.218,18 x 2 -

FISCAL: Adriana Bilieri

SUPLENTE: Edineia Valtrick

Em tempo registro que o lançamento das dotações está de acordo com o QDD do ano de 2023, caso haja alteração de lançamento no processo licitatório, fica a critério e responsabilidade da administração do paço municipal.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,



Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva
Secretária de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 453/2023 Data: 07/05/2023 Situação: Em digitação Valor total R\$ 14.436,36

Estrutura administrativa 1.06.001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE

Descrição: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CLÁUDIA/MT

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57843	328222-8	AZITROMICINA - 600 MG SUSP 15ML C/DIL	Un	1.000,00	R\$ 10,2800	R\$ 10.280,00
2	57840	310814-7	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, CX COM 800 CP	CAIXA	4,00	R\$ 320,5900	R\$ 1.282,36
3	57841	00066978	PREDINISOLINA 3MG/ML SUSP 60ML	Un	300,00	R\$ 7,8600	R\$ 2.358,00
4	57842	0000660	SORO REIDRATANTE ORAL	Un	400,00	R\$ 1,2900	R\$ 516,00
						Total:	R\$ 14.436,36

P.M.C.
Fis 03
Rub p

CLÁUDIA, 15 de Maio de 2023

EDUARDO RAMOS TONELLI
CPF: 066. [REDACTED] -36



Realmed Hospitalar Eireli-Epp

04.847.959/0001-18
REALMED HOSPITALAR EIRELI-EPP
Rua Guiomar de Melo Nº 140 Qd. 02
Lote 32 - Res. Portal Santa Rita
CEP 74.395-073
GOIÂNIA-GO

REALMED HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA-MT

ATT: COMPRAS

GO 02 05 2023

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	4	CX	BROMOPRIDA 10 MG C/800 CP	PRATI	R\$ 320,59	R\$ 1.282,36
2	300	FR	PREDINISOLINA 3MG/ML SUSP 60 ML	HIPOLABOR	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00
3	8	CX	SORO REIDRATANTE ORAL	NATULAB	R\$ 64,50	R\$ 516,00
4	1000	FR	AZITROMICINA 600 MG SUSP 15ML C/DIL	PRATI	R\$ 10,28	R\$ 10.280,00
V.TOTAL						R\$ 14.436,36

FRETE:PAGO

ENTREGA DA MERCADORIA:IMEDIATO

RUA GUIOMAR DE MELO QD.02 LT.32 N°140
RESIDENCIAL PORTAL SANTA RITA CEP°74395-073
CNPJ:04.847.959/0001-27

P.M.C.	
Fis	04
Rub	12

cont: 675/23

cont 652/23



LEVE Hospitalar

Distribuindo saúde

CIRURGICA AL-STYN LTDA

LEVE HOSPITALAR

AV COMERCIAL QD 02 LT 01,02,22,23 - RES. SOLAR CARDOSO - ABADIA DE GOIAS-GO

Fone: 62 3602-0680 WhatsApp: 61 991456474

CNPJ: 23.141.314/0001-00 Insc.Estadual: 10.642.129-8

Proposta nº: 26435

SECRETARIA DE SAUDE DE CLAUDIA

MATO GROSSO-MT

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç.Unitário	Total
1	1000	FR	AZITROMICINA 900MG PO SUSP.FR.22,5ML AZITROPHAR	PHARLAB	18,50	18.500,00
2	3200	CPR	BROMOPRIDA 10MG CPR (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	0,28	896,00
3	300	FR	PREDNISOLONA SOL 60ML 3MG/ML	PRATI DONADUZZI	8,33	2.499,00
4	400	UND	REHIDRATANTE ORAL 50EN27,9G(HIDRAPLEX)	NATULAB	1,36	544,00

Total Geral: 22.439,00

(vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais)

BRANCO: AG: 1216-5 CONTA CORRENTE: 7266-4

- Previsão de entrega: 5 a 10 dias

P.M.C.	
Fis	05
Rub	

Informamos que os preços referentes a esta proposta poderão sofrer alterações sem aviso prévio. Ao aprovar a presente proposta, declaro estar ciente e de acordo com as condições supracitadas.

CIRURGICA AL-STYN EIRELI

Validade da Proposta: 30 dias

Pagamento: À vista / 30 dias

Frete: CIF ACIMA DE R\$800,00

Vendedor: Paulo Arthur

ABADIA DE GOIAS, 25 de ABRIL de 2023.

E-mail: vendas1pauloarthur@gmail.com

CNPJ: 23.141.314.0001-00
CIRURGICA AL-STYN LTDA
LEVE HOSPITALAR
AV. COMERCIAL QD02 LT 01
RESIDENCIAL SOLAR CARDOSO | CEP: 75345-000
ABADIA DE GOIAS

653123

Telefone: (62) 3602-0680 – WhatsApp: (61) 99145-6474

Razão Social: CIRÚRGICA AL-STYN LTDA. | Nome Fantasia: LEVE HOSPITALAR

Avenida Comercial s/nº Qd. 02 Lts. 01,02,22 e 23 - Residencial Solar Cardoso I, Abadia de Goiás - GO - CEP 75.345-000

CNPJ: 23.141.314/0001-00 - Inscrição Estadual: 10.642.129-8



Central
farma

Orçamento

SMS de Claudia

Quant	Descrição	Valor unit	Valor total
1000 frs	Azitrophar 900mg (azitromicina)	X 35,00	35.000,00
300 frs	Fosf prednisolona 3mg/ml fr 60ml	12,00	3.600,00
400 unit 100 cxs	Hidraplex natural cx 4 env	498 19,92	1.992,00
160 cxs	Bromoprida 10mg cx 20 cp	080 18,00	2.880,00
		Total geral	43.472,00

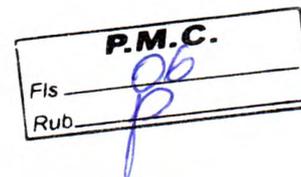
Orçamento válido por 15 dias

CANDIDO E GARCIA LTDA

CNPJ 08.954.952/0001-56

Av. ITAÚBAS, 3488 CENTRO

SINOP, 26/04/2023.



valor: 63.472,00



Realmed Hospitalar Eireli-Epp

04.847.959/0001-18

REALMED HOSPITALAR EIRELI-EPP

Rua Guiomar de Melo Nº140 Qd. 02

Lote 32 - Res. Portal Santa Rita

CEP 74.395-073

GOIÂNIA-GO

REALMED HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

ATT: COMPRAS

GO 02 05 2023

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	4	CX	BROMOPRIDA 10 MG C/800 CP	PRATI	R\$ 320,59	R\$ 1.282,36
2	300	FR	PREDINISOLINA 3MG/ML SUSP 60 ML	HIPOLABOR	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00
3	8	CX	SORO REIDRATANTE ORAL	NATULAB	R\$ 64,50	R\$ 516,00
4	1000	FR	AZITROMICINA 600 MG SUSP 15ML C/DIL	PRATI	R\$ 10,28	R\$ 10.280,00
V.TOTAL						R\$ 14.436,36

FRETE:PAGO

ENTREGA DA MERCADORIA:IMEDIATO

RUA GUIOMAR DE MELO QD.02 LT.32 Nº140
RESIDENCIAL PORTAL SANTA RITA CEP°74395-073
CNPJ:04.847.959/0001-27

P.M.C.	
Fis	07
Rub	

*José Luiz
Lalrock*



LEVEHospitalar

Distribuindo saúde

CIRURGICA AL-STYN LTDA

LEVE HOSPITALAR

AV COMERCIAL QD 02 LT 01,02,22,23 - RES. SOLAR CARDOSO - ABADIA DE GOIAS-GO

Fone: 62 3602-0680 WhatsApp.: 61 991456474

CNPJ.: 23.141.314/0001-00 Insc.Estadual.: 10.642.129-8

Proposta nº: 26435

SECRETARIA DE SAUDE DE CLAUDIA

MATO GROSSO-MT

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç.Unitário	Total
1	1000	FR	AZITROMICINA 900MG PO SUSP.FR.22,5ML AZITROPHAR	PHARLAB	18,50	18.500,00
2	3200	CPR	BROMOPRIDA 10MG CPR (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	0,28	896,00
3	300	FR	PREDNISOLONA SOL 60ML 3MG/ML	PRATI DONADUZZI	8,33	2.499,00
4	400	UND	REHIDRATANTE ORAL 50EN27,9G(HIDRAPLEX)	NATULAB	1,36	544,00

Total Geral: 22.439,00

(vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais)

BRADESCO: AG: 1216-5 CONTA CORRENTE: 7266-4

- Previsão de entrega: 5 a 10 dias



Informamos que os preços referentes a esta proposta poderão sofrer alterações sem aviso prévio. Ao aprovar a presente proposta, declaro estar ciente e de acordo com as condições supracitadas.

CIRURGICA AL-STYN EIRELI

Validade da Proposta: 30 dias

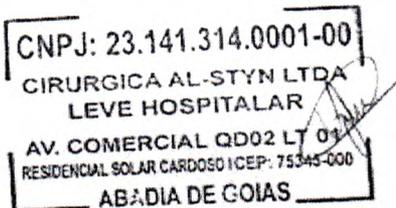
Pagamento: À vista / 30 dias

Frete: CIF ACIMA DE R\$800,00

Vendedor: Paulo Arthur

ABADIA DE GOIAS, 25 de ABRIL de 2023.

E-mail: vendas1pauloarthur@gmail.com



Telefone: (62) 3602-0680 – WhatsApp: (61) 99145-6474

Razão Social: CIRÚRGICA AL-STYN LTDA. | Nome Fantasia: LEVE HOSPITALAR

Avenida Comercial s/nº Qd. 02 Lts. 01,02,22 e 23 - Residencial Solar Cardoso I, Abadia de Goiás - GO - CEP 75.345-000

CNPJ:23.141.314/0001-00 - Inscrição Estadual: 10.642.129-8



Central
farma

Orçamento

SMS de Claudia

Quant	Descrição	Valor unit	Valor total
1000 frs	Azitrophar 900mg (azitromicina)	X 35,00	35.000,00
300 frs	Fosf prednisolona 3mg/ml fr 60ml	12,00	3.600,00
100 cxs	Hidraplex natural cx 4 env	19,92	1.992,00
160 cxs	Bromoprida 10mg cx 20 cp	18,00	2.880,00
		Total geral	43.472,00

Orçamento válido por 15 dias

CANDIDO E GARCIA LTDA

CNPJ 08.954.952/0001-56

Av. ITAÚBAS, 3488 CENTRO

SINOP, 26/04/2023.

P.M.C.	
Fis	09
Rub	12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – CLÁUDIA /MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **REALMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 04.847.959/0001-18

End.: RUA GUIOMAR DE MELO, Nº 140, QD.02, LT.32, SETOR RESIDENCIAL PORTAL SANTA RITA, GOIÂNIA – GO

CEP:74.395-073

VALOR GLOBAL:**R\$ 14.436,36 (Quatorze mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e seis Centavos).**

VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias.**

HOMOLOGO.



ALTAMIR KURTÉN
Prefeito Municipal

Cláudia – MT, 16 de Maio de 2023.

	P.M.C
Fls	71
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

CONTRATO Nº 053/2023

Por este instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403. [REDACTED]-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro a empresa **REALMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.8 [REDACTED] 1-18 situada na Rua Guiomar de Melo, número 140, Quadra 02 Lote 32 e 31, bairro Residencial Portal Santa Rita, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu proprietário, Srº **LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, inscrita no RG sob nº 557. [REDACTED] SSP/GO, portadora do CPF nº 039 [REDACTED]-43, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – CLÁUDIA /MT**, conforme Dispensa de Licitação nº **020/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57843	328222-8	AZITROMICINA - 600 MG SUSP 15ML C/DIL	Un	1.000,00	R\$ 10,28	R\$ 10.280,00
2	57840	310814-7	BROMOPRIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, CX COM 800 CP	CAIXA	4,00	R\$ 320,59	R\$ 1.282,36
3	57841	00066978	PREDINISOLONA 3MG/ML SUSP 60ML	Un	300,00	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00
4	57842	0000660	SORO REIDRATANTE ORAL	Un	400,00	R\$ 1,29	R\$ 516,00
						Total:	R\$ 14.436,36

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os produtos adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento, no Município de Cláudia.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 14.436,36 (Quatorze mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e seis Centavos)**

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA:

a) entregar os produtos nas especificações contidas neste Contrato;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

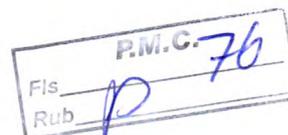
d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os itens contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os materiais de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos.

7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.



8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – advertência;

8.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(344) 06.002.10.303.0021.2029/3.3.90.32.000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

FONTE 1.500.1002000/1.600.0000602 – Secretaria Municipal de Saúde

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 18 de maio de 2023.

ALTAMIR
KURTEN:403
78616900

Assinado de forma digital por ALTAMIR KURTEN:40378616900
Dados: 2023.05.25 10:36:14 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

REALMED HOSPITALAR
EIRELI:04847959000118

Assinado de forma digital por REALMED HOSPITALAR EIRELI:04847959000118

REALMED HOSPITALAR LTDA
LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO
CONTRATADA

Testemunhas: **TAINA DE**
SOUZA:05
63714816
3

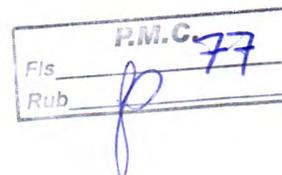
Assinado de forma digital por TAINA DE SOUZA:05637148163
Dados: 2023.05.25 10:33:57 -04'00'

SABRINA DE
MARCHI
BOCK:061606
07189

Assinado de forma digital por SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189
Dados: 2023.05.25 10:32:16 -04'00'

NOME: Taina De Souza
CPF:056. [REDACTED]-63

NOME: Sabrina De Marchi Bock
CPF: 061. [REDACTED]89





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a CONTRATADA: **REALMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 04.847.959/0001-18, a fornecer os **MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – CLÁUDIA /MT**, conforme Dispensa De Licitação nº 020/2023.

Cláudia – MT, 18 de maio de 2023

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

	P.M.C
Fls	76
Rub	